

PARECER - PLC Nº 6/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.023.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 06/2.023, de autoria do da Sra. Prefeita, que **Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, no percentual de 7% (sete por cento)**, no qual foi solicitado regime de urgência especial, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c artigo 34, I, da Lei Orgânica Municipal** motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



